



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 22116-A

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	2
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	2

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 18.702, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o art. 4º da Lei nº 17.449, de 2018, que “Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências”, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

IV – Sistemas Setoriais Estaduais de Cultura:

a) Sistema Estadual de Museus (SEM-SC);

b) Sistema Estadual de Bibliotecas;

c) Sistema de Arquivos do Estado de Santa Catarina (SAESC); e

d) outros que vierem a ser instituídos por decreto do Chefe do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º Os Sistemas Setoriais Estaduais de Cultura serão regulamentados por decreto, em até 90 (noventa) dias após a data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Moisés Diersmann

Cod. Mat.: 942586

LEI Nº 18.703, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Fernando Quadros da Silva.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense a Fernando Quadros da Silva.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
Fernando Quadros da Silva	

” (NR)

Cod. Mat.: 942587

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 295, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 38.129.172,45, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00558, de setembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 14235/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 38.129.172,45 (trinta e oito milhões, cento e

vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), em favor da Secretaria de Estado de Saúde, por conta do excesso de arrecadação, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 38.039.186,03 (trinta e oito milhões, trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e três centavos), por conta da tendência ao excesso de arrecadação no exercício corrente, oriundos de fonte de recurso 1.605.223 – assistência financeira complementar - Piso Salarial Enfermagem - EC nº 127/2022; e

II – R\$ 89.986,42 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), por conta do excesso de arrecadação no exercício corrente, oriundos de fonte de recurso 1.659.285 - outros recursos vinculados à saúde - remuneração de disponibilidade bancária - outras fontes (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 14235/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe,sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 942583

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000558

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
		1.605.223.000	33.50.41	15.326.471,35
		1.605.223.000	33.50.41	22.712.714,68
		1.659.285.000	33.50.41	89.986,42
Subtotal				38.129.172,45
Total				38.129.172,45

Subação

011320 Custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade

*Fonte Recurso

1.605.223.000 Assistência Financeira Complementar - Piso Salarial Enfermagem - EC nº 127/2022

1.659.285.000 Outros Recursos Vinculados à Saúde -
Remuneração de Disp. Bancária -
Outras Fontes (EC)

****Natureza Despesa**
33.50.41 Contribuições

Cod. Mat.: 942585

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2966 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos documentos contidos no Processo PCSC 78897/2020: Relatório Final da Comissão Disciplinar, Parecer nº 512/2021/ASJUR/DGPC do Núcleo de Atendimento Jurídico da Assessoria Jurídica da Delegacia-Geral da Polícia Civil e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO DE 01 (UM) DIA, ao servidor ERALDO SIMON, matrícula nº 0262682-9-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na PCSC, por infringir o artigo 208, inciso XV, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, convertida em MULTA, de acordo com o artigo 215 do mesmo dispositivo legal.

ATO nº 2969 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SED 60725/2022: Relatório Final da Comissão Processante, Informação nº 384/2022/CDP/SED/SC da Comissão Disciplinar Permanente, Parecer nº 1622/2022/PGE/NUAJ/SED/SC do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos, Manifestação da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DEMITIR, por infração ao artigo 167, incisos V e XI, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a servidora SOLANGE VILANT DE BIASI, matrícula nº 0332102-9-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na SED, incompatibilizando-a para o exercício de cargo ou emprego público, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 170 do mesmo dispositivo legal.

ATO nº 2971 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SJC 41546/2019: Relatório Conclusivo da Comissão Processante, Parecer nº 278/2023/NUAJ/SAP do Núcleo de Atendimento Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, Decisão do Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DEMITIR, de forma qualificada, por infração ao artigo 137, incisos I, 3, II, 2 e 13, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o servidor MARCELO FERREIRA DOMINGUES, matrícula nº 0958880-9-01, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na SAP, incompatibilizando-o para o exercício do cargo ou de emprego público pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 138, da mesma lei.

ATO nº 2972 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo IGP 26572/2015: Parecer nº 053/IGP/ASJUR/2020 da Assistência Jurídica do Instituto Geral de Perícias, Parecer nº 009/PAD/2022-NAJ/CSSPPO do Núcleo de Apoio Jurídico da Presidência do Colegiado e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA, ao servidor HUGO SERGIO PRETTO, matrícula nº 0356787-7-01, na época dos fatos, ocupante do cargo de Perito Médico-legista, lotado na PCI, por infração ao artigo 211, inciso III, da Lei nº 6.843/1986, com sua consequente incompatibilização para o exercício do cargo ou de emprego público pelo período de 6 (seis) anos, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo legal.
Art. 2º. Registrar que a concessão de aposentadoria por invalidez permanente, ocorreu por meio da Portaria nº 3649, de 06/12/2022, publicada no DOE/SC nº 21.916, de 13/12/2022.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 942588

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2703 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SAR 1000/2023, os efeitos do Ato nº 1442/2021, publicado em 01/07/21, que colocou à disposição da SAR, NILSON JOSE MARTINS, mat. nº 628455-8-01, do cargo de MOTORISTA II, lotado na EPAGRI, a contar de 21/08/23.

ATO nº 2705 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SEA 13579/2023, a disposição para SCTI, do servidor NORVAN CIMA, mat. nº 646636-2-01, lotado na SEA, efetuada por intermédio do Ato nº 2194/2023, publicado em 28/06/23, a contar de 14/08/23.

ATO nº 2723 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SCTI 316/2023, os efeitos do Ato nº 2235/2023, publicado em 06/07/23, que colocou à disposição da SCTI, RAFAEL ROCHA DAMIANI, mat. nº 0378636-6-01, do cargo TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado no IPREV, a contar de 31/08/2023.

ATO nº 2753 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SIE 27775/2023, a disposição para SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, do servidor JOSÉ RUBENS DA SILVA, mat. nº 0337035-6-02, lotado na SIE, efetuada por intermédio do Ato nº 967/2019, publicado em 12/04/19, a contar de 05/06/23.

ATO nº 2796 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SDC, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº DC 2279/2023, LEONEL DELMIRO FERNANDES, mat. nº 956.487-0-01, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado no IMA, com ônus para órgão de destino, no período de 13/07/2023 a 13/07/2024.

ATO nº 2798 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAP, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº SAP 81047/2023, WALLACE ALVES MACHADO, mat. nº 650.561-9-01, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado no IPREV, com ônus para órgão de destino, no período de 01/09/23 a 31/12/2026.

ATO nº 2804 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o Decreto 336/2019 c/c Decreto 1683/2022, conforme processo nº SED 123005/2023, QUEITY LUCIA SEHNEM, mat. nº 0331612-2-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na FCEE, com ônus para órgão de origem, a contar de 11/09/23 até 31/12/2026.

ATO nº 2876 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da EPAGRI, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e a Resolução CPF nº 017/2012, conforme processo nº EPAGRI 5176/2023, as servidoras abaixo listadas, lotadas no IMA, com ônus para órgão de origem, nos períodos especificados:

- CINTIA ULLER GOMEZ, mat. nº 954.810-6-01, Engenheira, no período de 18/09/2023 a 31/12/2026;
- ANA LUIZA DA FONSECA, mat. nº 954.827-0-01, Geóloga, no período de 26/09/2023 a 31/12/2026.

ATO nº 2909 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº UDESC 35753/2023, PAULI FIGUEREDO GOMES, mat. nº 954.395-3-02, ocupante do cargo de ANALISTA DE INFORMÁTICA, lotado na SAS, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2026, fazendo cessar sua disposição para ENA, efetuada por intermédio do Ato nº 802, publicado em 27/03/2019, alterado pelo Ato nº 2341, publicado em 14/10/2019.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 942597

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE.
Extrato do Termo de Fomento nº 2023TR1097
Processo FESPORTE 3246/2023
PARTICIPANTES: FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte e Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC. OBJETO: Realização do GP Internacional de Ciclismo de Santa Catarina. VIGÊNCIA: vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 31/12/2023. VALOR DE REPASSE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Do CONCEDENTE DATA ASSINATURA DO TERMO: 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: Paulo André Jukoski da Silva - Presidente da FESPORTE – José Luiz Vasconcellos – Presidente da Federação Brasileira de Ciclismo.

Cod. Mat.: 942594

Diário Oficial de Santa Catarina

Há 89 anos conferindo legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br